

caminhamento toma o azimute de 176°39'21" atingindo o vértice M10, distanciando 17,00 m do vértice M9. No "vértice M10, de coordenadas E 798.230,6640 e N 7.716.973,6870, o caminhamento toma o azimute de 190°12'35" atingindo o vértice M11, distanciando 46,30 m do vértice M10. No "vértice M11, de coordenadas E 798.227,6508 e N 7.716.956,9562, o caminhamento toma o azimute de 315°27'10" atingindo o vértice M4, distanciando 55,00 m do vértice M11, atingindo uma área 2.575,70 m².

DECRETO NE Nº 597, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da derivação da Linha de Distribuição Salinas – Taiobeiras, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Taiobeiras.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Taiobeiras, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende as benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da derivação da Linha de Distribuição Salinas - Taiobeiras, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Taiobeiras.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 19 de novembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 597, de 19 de novembro de 2018)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da torre T105 existente na LD SALINAS – TAIOBEIRAS 1, de 138 kV, o caminhamento toma rumo de 24°01'11"NO, atingindo o vértice V3A 147,03 m da T105; no vértice V3A defletido de 47°59'54"E, o caminhamento toma o rumo de 72°01'05"NO, atingindo o vértice V2A, distanciando 81,68 m do vértice V3A; no vértice V2A defletido de 36°39'33"D, o caminhamento toma o rumo de 35°21'32"NO, atingindo o vértice V1A, distanciando 116,27 m do vértice V2A; no vértice V1A defletido de 43°21'32"D, o caminhamento toma o rumo de 8°00'00"NE, atingindo o Pórtico da SE Taiobeiras 2, distanciando 30,00 m do vértice V1A, encerrando o caminhamento, totalizando 374,97 m de extensão e perfazendo uma área total de 8.624,31 m².

DECRETO NE Nº 598, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Poço Fundo, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Poço Fundo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Poço Fundo, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Poço Fundo, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Poço Fundo.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 19 de novembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 598, de 19 de novembro de 2018)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade de João Batista de Lima, com um ângulo de 84º D, na coordenada UTM 396.559:7597.039, inicia-se o trecho embargado, seguindo 35 m em linha reta até o próximo poste, na coordenada UTM 396.525:7597.052 a ser instalado, onde faz uma deflexão de 53º D, seguindo por mais 45m até o próximo poste a ser instalado, coordenada UTM 396.516:7597.096. A faixa de servidão da rede elétrica compreende uma largura de 15 m e o comprimento do caminhamento de 80 m, totalizando uma área de ocupação de 1.200 m².

DECRETO NE Nº 599, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa o Decreto Municipal nº 1.921, de 16 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal de São Geraldo do Baixo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.921, de 16 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal de São Geraldo do Baixo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sincpde – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 19 de novembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

19 1166255 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I c/c art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 78/2018, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 131.397-2, **Ch PMDinaldo Rodrigues Soares:n. 146.694-5, Ch PMRaner Teles da Costa; e n. 151.077-5, Ch PMLucas Lopes Brasileiro, todos da 25ª Cia PM Ind., mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 116.979/8ª Região da Polícia Militar (8ª RPM), de 25 de setembro de 2017, pela prática das condutas previstas no art. 13, incisos III, IX e XVI c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III (acrescentado pela Lei Estadual 22.504, de 31 de maio de 2017), do CEDM.**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I c/c art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 79/2018, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 145.281-2, 2º Sgt **PMAdemir Pacanhá Bailotti n. 129.722-5, Ch PMMarcelino Costa Penna; e n. 144.577-4, Ch PMWadson Vilarino Lora, todos da 25ª Cia PM Ind., mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 116.976/8ª Região da Polícia Militar (8ª RPM), de 25 de setembro de 2017, pela prática das condutas previstas no art. 13, incisos III e XVI c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III (acrescentado pela Lei Estadual 22.504, de 31 de maio de 2017), do CEDM.**

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nousa da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado em 03/09/2015 nos autos da Ação Civil Pública nº 0636951-86.2010.8.13.0702, a qual tramitou perante a 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia **declara a perda do cargo público do Investigador de Polícia II, Nível I, Rodrigo Mello de Sá, Masp 1.174.107-1, dos quadros da Polícia Civil de Minas Gerais.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.17.030660-9/002 (Autos 5161103-60.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

**ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A**  
**ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**METROPOLITANA A/RIO MANSO**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
073.565.346-14	Cleidilane Cristina Tavares Maciel	4º	ED 60

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0005311-16.2017.8.13.0720, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A**  
**ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**UBA/GUIRICEMA**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
013.780.196-36	Hélida de Almeida Souza Lima	11º	ED 429

em cumprimento à decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança 57085/MG (2018/0079396-8) (MS. 1.0000.17.035631-5/000), nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A**  
**ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**DIVINÓPOLIS/PIRACEMA**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
055.746.466-84	Otávia da Silva Chaves	8ª	ED 410

retifica o ato de nomeação referente ao candidato abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 04 de outubro de 2018, página 14, coluna 01, da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, por erro material verificado na publicação.

**Onde se lê:**

**Lucas Cesar da Silva**

**Leia-se**

**Lucas Cesar da Silva**

em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 9024819.40.20178.13.0024, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.

**AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A**  
**ENSINO MÉDIO**  
**2º RISP – Contagem (masculino)**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
023.694.696-09	Marcelo Tulio Alves do Couto	605º	PS 1984

TORNAR SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA abaixo relacionados por terem sido declarados inaptos no exame pré-admissional.			
<b>Agente de Segurança Socioeducativo - Nível I - Grau A</b>			
<b>Área: Ensino Médio</b>			
<b>Lote de Vaga: 1ª Risp - Belo Horizonte (Feminino)</b>			
CPF	Nome		
08601039600	Camila Brum Santos		
01647372607	Rosiane Caroline Cardoso Bicalho		

<b>Lote de Vaga: 1ª Risp - Belo Horizonte (Masculino)</b>			
CPF	Nome		
02611514607	Gilson Ferreira De Souza		
<b>Lote de Vaga: 7ª Risp - Divinópolis (Masculino)</b>			
CPF	Nome		
07662677680	Gustavo Lucas Sousa		

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação judicial do processo nº 5129871.50.2004.8.13.0024, no que se refere o concurso público regido pelo Edital nº 01/2002, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 03 de agosto de 2018, página 1, colunas 01 e 02, dos seguintes candidatos para os cargos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil:

**ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A**

**ADMINISTRADOR**

**BELO HORIZONTE**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
131.020.526-49	Paulo Fernandes Dias	11º	HO 40

**TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**BARBACENA**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
054.510.215-27	Rafael Gonsaga Silveira	7ª	HO 35

**TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE – NÍVEL I – GRAU A**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**BELO HORIZONTE**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
873.744.396-87	Renata Alves Cardoso Fagundes	146ª	HO 43

TORNAR SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº. 01/2016, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

**Medico - Nível III - Grau A**

**Área: Pediatria**

<b>Lote de Vaga: Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II</b>			
CPF	Nome		
01167509609	Jose Andrade Franco Neto		
02572239671	Wellington Teixeira Franco		
10338459650	Larissa Gasparete Casali		
06432416639	Marcos Guilherme Horta Masci		
08982162658	Marcele Cristina Vieira Chaves		

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL  
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes  
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

**Atendimento Geral**  
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092  
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

**Assinatura de Jornal**  
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

**Contrato de Publicação**  
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

**Cancelamento de Publicação**  
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br